



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2021

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

**CONTRATADA: FORTICS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.533.459/0001-74, situada na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Térreo, Jardim Madalena, CEP: 13091-61, Campinas/SP, neste ato representada por seu representante legal, **ANA CLÁUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 904.847.033-15, portador da Cédula de Identidade nº 2008009238898 SSP-CE, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2021**, conforme autorização contida no PAD Nº. 220/2022, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

#### 01. DO OBJETO ORIGINAL.

1.1. Constitui objeto do contrato a prestação de serviço por empresa especializada e homologada pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp para o COREN-CE.

**1.1.2. Prestação de serviços de manutenção para o adequado uso da plataforma WhatsApp.**

#### 02. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica **6.2.2.1.1.33.90.002.027 – Serviços de Informática.**

#### 03. DO VALOR

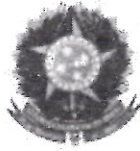
3.1. O preço justo e acertado para a prestação do serviço de manutenção será o valor de R\$ 651,92 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) mensais e R\$2.607,70 (dois mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) global.

#### 04. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 04 (quatro) meses, ficando vigente de 25/05/2022 à 25/09/2022.

#### 05. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 23 de maio de 2022.

**ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**  
Presidente Interina do COREN/CE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Thiago Coelho de Souza  
CPF: 077.516.754-11

Nome: Luiz Felipe Lota Rocha  
CPF: 083.979.203-40

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334

## 07- PRIMEIRO ADITIVO.pdf

Código do documento 3f504dc0-39b7-455e-85d7-6f82990bbab0

---

### Assinaturas

ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA  
anaclaudia@fortics.com.br  
Assinou como parte

---

### Eventos do documento

**25/05/2022, 16:09:14**

Processo de assinatura **iniciada** por BIANCA, (Conta 8513a75a-2499-4735-bee2-fd391b7b91c3)  
Email: bianca.carneiro@fortics.com.br

**25/05/2022, 16:14:06**

ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: anaclaudia@fortics.com.br -  
IP: 138.97.255.108 - Geolocalização: -3.9476172 -38.4601435 - Conta: 3d2441a6-f946-45df-  
ba77-8501a3a510c9 - Documento de identificação informado: 904.847.033-15